



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 027/2026

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para cadeirante.

AUTORIZAÇÃO

Acolho o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e **AUTORIZO** o início da fase externa visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a "*Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante*", no valor total estimado de R\$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

Para tanto, determino a devida publicação do edital em todos os veículos disponíveis e legalmente exigida, inclusive no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como no Portal de Transparência desta Prefeitura.

Cumpra-se.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 027/2026

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para cadeirante.

AUTORIZAÇÃO

Acolho o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e **AUTORIZO** o início da fase externa visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a "*Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante*", no valor total estimado de R\$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

Para tanto, determino a devida publicação do edital em todos os veículos disponíveis e legalmente exigida, inclusive no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como no Portal de Transparência desta Prefeitura.

Cumpra-se.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal